

CHAMADA PUBLICA 01/2025

COMUNICADO

Considerando a necessidade de conceder celeridade ao processo de contagem de pontos prevista no itens 8.1, 8.2, 8.3, 8.4 e 8.5 do Processo Seletivo 01/2025 (DO APROVEITAMENTO DO RESULTADO DO ENEM E DA CLASSIFICAÇÃO) bem como o teor do comunicado 01/2025, publicado em 24/02/2025 (que diz respeito às temporalidades das tratativas junto ao INEP), solicitamos que o(a) candidato(a) encaminhe, na área do candidato(a), na aba de recursos, a pontuação referente ao ano de participação no ENEM indicado no ato de inscrição.

Esses dados poderão ser acessados, pelo(a) próprio(a) candidato(a) no seguinte endereço: enem.inep.gov.br/participante. O documento deve ser emitido e enviado com QRcode de validação, para fins de autenticação.

A data limite para o envio da referida comprovação de pontuação do ENEM será dia 07/03/2025

Crato-CE, 26/02/2025